



GRUPOS TEMÁTICOS DO CBCS 2019

1

No **CONGRESSO BRASILEIRO CIÊNCIA E SOCIEDADE (CBCS 2019)**, as apresentações e discussões dos trabalhos de pesquisa ocorrerão em sessões coordenadas, denominadas Grupo Temático (GT), no dia 5 de outubro de 2019, das 14h às 18h, nas salas do Anexo II do Centro Universitário Santo Agostinho. Os anais (proceedings) do **CBCS 2019** serão digitais, sendo identificados digitalmente pelo ISBN (*International Standard Book Number*) e DOI (*Digital Object Identifier*), os mais conhecidos identificadores de livros, revistas, periódicos e obras eletrônicas acadêmicas e científicos do mundo. **PREMIAÇÃO:** o melhor trabalho de cada GT do **CBCS 2019**, indicado formalmente pelos coordenadores/as de GTs, será publicado em E-book, com ISBN próprio. O referido E-Book será disponibilizado, também, no site de publicações científicas e acadêmicas do UNIFSA (<http://www4.fsnet.com.br/revista/>).

GT 09 - POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA.

MARFISA MARTINS MOTA DE MOURA

Doutorado em Serviço Social (UFPE), Mestrado em Políticas Públicas (UFPI). Especialista em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes (LACRI/ IPUSP - USP). Graduação em Serviço Social (UFPI). Servidora Pública Municipal (SEMCASPI/PMT). Assistente Social (SASC). Coordenadora da Pós-Graduação em Família e Políticas Públicas (UNIFSA).
E-mail: marfismota@hotmail.com

IRACILDA ALVES BRAGA

Doutorado em Serviço Social (UFPE). Mestrado em Políticas Públicas (UFPI). Graduação em Serviço Social (UFPI). Assessora Técnica (SEMCASPI/PMT). Tutora do Curso de Bacharelado em Administração (NEAD/UAPI/UESPI).

Pretendemos com o Grupo Temático “Políticas de Seguridade Social: Assistência Social, Saúde e Previdência” suscitar debates e reflexões teóricas sobre as atuais tendências das políticas sociais que no contexto da Constituição Federal de 1988 se materializam no “Sistema de Seguridade Social” brasileiro e os reflexos sobre a questão social. Nesse debate, deve-se considerar o contexto em que se desenvolvem as políticas de proteção social, que no atual cenário são caracterizadas pela precarização das relações de trabalho, pela globalização e tem como orientação a política econômica neoliberal. Esta por sua vez, com fortes princípios de proteção do mercado, provoca reduções nos investimentos, nos gastos públicos e promove reformas de modo a construir uma nova sociabilidade para o trabalho. Passa a residir, assim, uma grande contradição na qual

figuram dois brasis, o “real” e o “legal”. E ideias distintas de Estado – “provedor” dos direitos dos cidadãos (trabalhadores) e “defensor” dos interesses do capital. Desse modo, a política neoliberal promoveu, conforme Mota (2006), a banalização da solidariedade, a construção de novo referencial de cidadania (cidadão consumidor) e reordenou todo um cenário que controverteu a noção de seguridade consignada na Constituição Federal de 1988, com vistas a atender aos interesses do capital em detrimento ao trabalho.

Diante dessa nova configuração, Mota (2006, p. 07) apresenta algumas tendências no campo da seguridade na conjuntura atual:

1. Regressão das políticas redistributivas de natureza pública e constitutiva de direitos, em prol de políticas compensatórias de combate à pobreza e de caráter seletivo e temporário;
2. Privatização e mercantilização dos serviços sociais, com a consolidação da figura do cidadão-consumidor, condição e premissa da existência de serviços de proteção social básica para o cidadão-pobre e ampliação de programas sociais de exceção voltados para o cidadão-miserável, com renda abaixo da linha da pobreza.
3. Emergência de novos protagonistas, tais como a empresa socialmente responsável, o voluntariado...;
4. Despolitização das desigualdades sociais de classe em face da identificação dos chamados processos de exclusão...;
5. Um outro aspecto a destacar, enquanto tendência recente, é o peso de algumas políticas de seguridade social sobre o mercado de trabalho. Este vetor esvazia as medidas de enfrentamento à precarização e desproteção do trabalho, em prol de ações pontuais e de duvidosa eficácia contra o desemprego, a geração de renda e a formação de mão de obra...

As tendências apontam para um desmonte da seguridade social, no qual o seu caráter é substituído pela ideia de seguro social na **Previdência Social**, de mercantilização na **Saúde** e centralidade na **Assistência Social**. Com isso, perde-se a ideia de unidade e de Proteção Social na Seguridade Social brasileira. Assim, indaga-se sobre a atualidade das tendências apontadas e o surgimento de novas tendências, bem como sobre - quais os reflexos/consequências para o enfrentamento da questão social no cenário atual? Temos como referência teórica, dentre outras, as contribuições de GRANEMANN, 2009; MIOTO, NOGUEIRA 2013; MOTA 2010, 2014; RAICHELIS, 2010 e a legislação social.

Palavras-chave: Seguridade Social. Assistência Social. Saúde. Previdência.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2).

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. Cortez Editora, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e o conservadorismo**. 2ª ed. Brasília, 2003.

_____. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 07 de abril de 2016

COUTINHO, Carlos Nelson. **O Estruturalismo e a Miséria da Razão**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

COUTO, Berenice, R; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira S.;

COSTA, L. C. da. **Os impasses do estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG; São Paulo: Cortez, 2006.

DERZI, Misabel Abreu Machado. Seguridade Social, problemas financeiros e soluções na Constituição de 1988. Revista Trimestral de Direito Público. São Paulo: Malheiros, 2003.

ESCOREL, Sarah. **Reviravolta na saúde: origem e articulação do movimento sanitário**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.

GERSCHMANN, Sílvia. **A democracia inconclusa: um estudo da reforma sanitária brasileira**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

GRANEMANN, S.; ALENCAR, M., M., T. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Revista Katályses**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p.161-169, jul./dez. 2009.

HOCHMAN, Gilberto. **Regulando os efeitos da interdependência: sobre as relações entre saúde pública e construção do Estado (Brasil 1910-1930)**. Estudos históricos, Rio de Janeiro, v. 6, n.11, p. 40-61, 1993.

IANNI, Octavio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

JACCOUD, L. Proteção social no Brasil: debate e desafios. In: **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p. 57-86.

MENDES, Eugênio Vilaça. **Uma agenda para a saúde**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999

OLIVEIRA, Francisco de. – Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco de Oliveira e PAOLI, Maria Célia (orgs) – **Os sentidos da democracia: políticas do dissenso e a hegemonia global**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio; BOSCHETTI, Ivanete. A reforma da Previdência Social no Brasil e os impactos sobre o mercado de trabalho. Revista Serviço Social e sociedade. São Paulo: Cortez, n. 70, p. 114-139, 2003.

SANTOS, Luiz Alberto dos. A Reforma da Previdência do Governo Temer e o Desmonte da Previdência Pública no Brasil. Brasília- DF: DIAP, 2017

SCHMIDT, Jonas Albert; O desmonte da previdência social com a PEC 287/2016. VIII, jornada internacional políticas públicas, 22 a 25 de agosto de 2017.

SILVA, Maria O. S.; YASBEK, Maria C.; GIOVANNI, G. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, I. M. F. da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil**: Fundamentos sócio-históricos. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

TEIXEIRA, Sonia Fleury(org.). **Reforma sanitária**: em busca de uma teoria. São Paulo: Cortez / Rio de Janeiro: ABRASCO, 1989.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo, Cortez, 1993.

_____. **Sistema de proteção social, intersectorialidade e integração de políticas setoriais**. Lisboa: Centro de Português de Investigação em História e Trabalho Social, 2010.

Social Expenditure (SOCX). Public expenditure on old-age and survivors cash benefits, in % GDP. Other social policy areas - Income maintenance Other social policy areas - Other cash benefits Other social policy areas - Social assistance Other social policy areas - Other benefits in kind. Measure. At current prices in national currency, in millions At constant prices (2010) in national currency, in millions Per head, at current prices and current PPPs, in US dollars Per head, at constant prices (2010) and constant PPPs (2010), in US dollars In percentage of Gross Domestic Product In percentage of Gross National Income In percentage of Net National Income In percentage. The top three occupations in the Health Care & Social Assistance Industry Group are Registered nurses, Nursing assistants, Personal care aides, Licensed practical & licensed vocational nurses, and Physicians. On average, full-time employees in the Health Care & Social Assistance Industry Sub-Sector work 42.5 hours per week and have an average annual salary of \$62,865. Part-time employees in the same industry work 23 hours and earn an average annual salary of \$27,065. Health Care & Social Assistance. Add Comparison. Workforce. 19.9M. 2018 BLS Estimate. Average Employee Age.